

REGULAMENTO

Prêmio Melhores Peixeir@s do Brasil

CAPÍTULO I - DO PRÊMIO

Art. 1º – O PRÊMIO MELHORES PEIXEIR@S DO BRASIL é promovido pela Seafood Show Latin America, com objetivo de reconhecer e valorizar a profissão de peixeiras e peixeiros, estimular a exposição adequada de pescado no PDV e promover o incentivo ao consumo de pescado.

Art. 2º – O Prêmio será concedido aos vencedores em meio à feira Seafood Show Latin America, durante o evento “Global Reception”, em 25 de outubro de 2023.

CAPÍTULO II – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º – O prêmio abrange profissionais de peixarias (pequenos e grandes estabelecimentos) do estado de São Paulo, que serão avaliados através do voto livre e direto por um júri técnico com profissionais ligados às áreas da indústria e comércio de pescado no País.

Art. 2º - Os membros do júri indicarão quatro finalistas ao Prêmio.

Art. 3º - Os quatro finalistas, serão divididos em grupos de dois por dia e deverão montar uma exposição de Pescados durante a feira, em espaço a ser determinado pela promotora, no período das 14h às 15h.

Art. 4º - O público visitante da Feira poderá votar, indicando a melhor exposição daquele “dia” nos totens posicionados em frente ao aquário de demonstrações dos peixeiros dentro da feira Seafood Show Latin América.

Art. 5º Os pescados para montagem das mesas e exposição serão cedidos pelo organizador do evento

CAPÍTULO III - DA INSCRIÇÃO

Art. 1º – A realização desse trabalho estará a cargo da comissão organizadora do PRÊMIO MELHORES PEIXEIR@S DO BRASIL.

Art. 2º - Podem se inscrever quaisquer profissionais atuantes em estabelecimentos do gênero, desde que realizem cotidianamente tarefas de evisceração, porcionamento e exposição de peixes, moluscos e crustáceos em seus estabelecimentos.

Art. 3º - A inscrição deve ser feita pela empresa CNPJ (Peixarias ou Redes) que deverá indicar sua dupla de participantes, sendo dois peixeiras ou peixeiros, ou uma peixeira ou peixeiro e um(a) ajudante.

Art. 4º - A inscrição das duplas aptas à concorrerem ao prêmio será feita exclusivamente pelo site www.seafoodshow.com.br, não sendo aceitas quaisquer outras formas de inscrição.

Art. 5º – Serão consideradas válidas as inscrições realizadas entre 1 de setembro a 26 de setembro de 2023.

Art. 6º – A Comissão Organizadora se compromete a manter a confidencialidade dos dados de cada responsável pela inscrição, mas os participantes devem estar cientes de que as informações enviadas se tornarão públicas no momento da premiação.

CAPÍTULO IV - DO ENVIO DE MATERIAIS

Art.1º - Todas as duplas interessadas devem preencher o formulário disponível no site www.seafoodshow.com.br

Art.2º - Após o preenchimento do formulário, as duplas interessadas deverão enviar dois vídeos para o e-mail: premiomelhorespeixeiros@seafoodshow.com.br até 26 de setembro

Art. 3º - O primeiro vídeo deve conter uma apresentação dos integrantes da dupla, com nome completo, nome do estabelecimento, cargo e experiência profissional.

Art. 4º - O segundo vídeo deve conter uma apresentação de uma vitrine expositora de pescado no estabelecimento citado.

Art. 5º - Cada um dos vídeos deve conter no máximo 1 minuto.

CAPÍTULO V – DA AVALIAÇÃO

Art. 1º – Todos os membros do júri avaliarão os materiais apresentados, atribuindo notas (de 1 a 5) às duplas conforme critérios explícitos no Capítulo VI.

Art. 2º - A primeira fase de avaliações consiste no preenchimento do formulário e envio de materiais solicitados no formulário. Caso os participantes não preencham o formulário ou não enviem os materiais solicitados no prazo solicitado, a inscrição será descartada.

Art. 3º – As notas dos jurados serão dadas na variação de 1 a 5, em que 1 é muito insatisfatório, 2 é insatisfatório, 3 é satisfatório, 4 é muito satisfatório e 5 é mais do que satisfatório.

Art. 4º - As quatro duplas finalistas serão anunciadas em 29 de setembro de 2023, no site www.seafoodshow.com.br.

Art. 5º - As duplas finalistas terão direito a participar da final, que será realizada nos dias 24 e 25 de outubro, no estande d@s Melhores Peixeir@s do Brasil na feira Seafood Show Latin America.

Art. 6º - As quatro duplas finalistas se dividirão em dois grupos, de acordo com a data da inscrição. Cada grupo fará a montagem de uma vitrine de pescado, durante o período de 1 hora.

CAPÍTULO VI – DOS CRITÉRIOS

Art. 1º – Os critérios a seguir são válidos para a primeira fase de seleção com o Júri Técnico:

- *Destreza: os materiais enviados precisam mostrar a habilidade dos peixeiros na manipulação, corte e limpeza dos itens de pescado;*
- *Variedade: os materiais enviados precisam mostrar uma vitrine variada de itens de pescado no estabelecimento em que os participantes trabalham;*
- *Frescor: os itens de pescado utilizados precisam ter frescor e serem aptos para consumo humano;*
- *Inovação: A montagem da vitrine de pescado precisa apresentar elementos criativos e inovadores;*
- *Relações com o consumidor: os participantes precisam fazer uma breve apresentação dos itens usados na vitrine, como se fossem apresentá-los a um cliente do estabelecimento onde trabalham.*

Art. 2º – Os critérios a seguir são válidos para a votação aberta que será realizada de forma presencial, nos dias 24 e 25 outubro, durante a Seafood Show Latin America.

- *Destreza: habilidade dos peixeiros na manipulação, corte e limpeza dos itens de pescado;*
- *Variedade: demonstração de uma vitrine variada de itens de pescado no estabelecimento em que os participantes trabalham;*
- *Frescor: os itens de pescado utilizados precisam ter frescor e serem aptos para consumo humano;*
- *Inovação: A montagem da vitrine de pescado precisa apresentar elementos criativos e inovadores;*

CAPÍTULO VII – DOS RESULTADOS

Art. 1º – Os prêmios serão concedidos à melhor dupla de peixeiras e peixeiros, segundo a votação do público presente à feira.

Art. 2º – Todos os premiados receberão um troféu, um certificado como forma de reconhecimento e terão visibilidade nos canais digitais do evento e imprensa oficial. A premiação não envolve prêmio Financeiro.

Art. 3º – Os vencedores em cada categoria serão apresentados ao público em 25 de outubro de 2023, durante o evento “Global Reception”, na feira Seafood Show Latin America.

Art. 4º – Custos de deslocamento ao evento e outras despesas de viagem ficarão a cargo dos participantes.

CAPÍTULO IX – DAS CONDIÇÕES FINAIS

Art. 1º – Ao participarem do evento de premiação, os inscritos autorizam automaticamente as mídias da feira e a Seafood Brasil a utilizar, editar, publicar, reproduzir por meio impresso, digital e outros meios de comunicação visual: imagens, conteúdos e quaisquer outras informações relativas ao prêmio.

Art. 2º – Os resultados decorrentes do Prêmio são inquestionáveis e irrecorríveis.

Art. 3º – A participação no PRÊMIO MELHORES PEIXEIR@S DO BRASIL implica a aceitação irrestrita deste regulamento.